

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA E A GESTÃO DA EDUCAÇÃO: NOTAS SOBRE O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO¹

Rosenerly Pimentel do Nascimento²

Maria Nilceia de Andrade Vieira³

Célia Maria Vilela Tavares⁴

Girlene Gobete⁵

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Vitória (PMEV), suscitando reflexões sobre os desafios identificados a partir do contexto político e das questões metodológicas na construção de indicadores para o monitoramento e avaliação. Para compor essa discussão, partimos de análise de documentos nacionais e municipais, considerando o PMEV como instrumento de planejamento e proposição de políticas públicas, o que demanda esforço coletivo de acompanhamento e avaliação das metas e estratégias que o compõem. Nesse sentido, o processo de monitoramento e avaliação do PMEV neste primeiro ciclo (2015-2017) evidenciou questões estruturais na orientação, acompanhamento e assistência técnica ao município, identificando fragilidades quanto à produção e atualização de dados que possam subsidiar uma análise mais qualificada do processo, bem como a necessidade de orientações sistemáticas durante a construção dos relatórios de monitoramento e avaliação.

Palavras Chave: Plano Municipal de Educação. Políticas Educacionais. Monitoramento e Avaliação.

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Vitória (PMEV) iniciou seu processo de elaboração em 2013, a partir de um amplo processo de participação, com a constituição do Fórum Municipal de Educação de Vitória (FMEV), que definiu a metodologia de trabalho, envolvendo os diferentes segmentos. Este trabalho recebeu o título de “Construção Participativa do Plano Municipal de Educação” e após o debate promovido em junho de 2015, tivemos a aprovação da Lei Nº 8.829/2015 que regulamentou o PMEV.

Para que o PMEV se torne um instrumento efetivo de planejamento das políticas educacionais, é importante criar uma sistemática de acompanhamento contínuo no

¹O artigo constitui um relato de experiência do processo de monitoramento do PMEV

²Mestre em Educação – Universidade Federal do Espírito Santo

³Mestre em Educação – Universidade Federal do Espírito Santo

⁴Mestre em Educação Universidade Federal Fluminense

⁵Doutora em Educação – Universidade Federal do Espírito Santo



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

monitoramento e avaliação, sendo fundamental a apropriação do percurso metodológico e das orientações elaboradas.

MONITORAMENTO DO PMEV: DESAFIOS EM CURSO

Numa visão ampliada, os desafios atinentes ao monitoramento e à avaliação do PMEV se articulam principalmente ao próprio contexto político nos âmbitos nacional, estadual e municipal, à localização, registro e compreensão dos dados necessários ao monitoramento e à avaliação desse importante documento.

No que se refere ao cenário político, há metas mais desafiadoras diante do contexto municipal e outras que dependem também de políticas públicas mais amplas relacionadas ao cenário nacional, como, por exemplo, aquelas que se referem à valorização dos professores e profissionais da educação e à sua formação, à universalização da Educação Infantil e ao financiamento. Nesse caso específico, a Emenda Constitucional 95/16 institui o novo regime fiscal que compromete a realização de muitas estratégias e, conseqüentemente, inviabiliza o alcance de várias metas e não somente a Meta 20.

Nesse processo, as metas e estratégias precisam se articular aos demais instrumentos de planejamento locais (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano de Ações Articuladas – PAR, entre outros). No percurso de monitoramento, destacamos a necessidade de atenção ao levantamento dos dados, tendo em vista as variações apresentadas nas diferentes fontes, bem como as referências dos dados oficiais relacionados ao Censo Demográfico que tem como base o ano de 2010. O mesmo ocorre para outras fontes do INEP, disponíveis no observatório do PNE, que correspondem ao ano de 2014, período anterior à aprovação do PNE e PMEV.

Outro aspecto refere-se à elaboração de indicadores e à necessidade de referências de cálculo que permitam o acompanhamento no âmbito municipal com dados pertinentes à realidade local. Além disso, com relação à assistência técnica e às instâncias de apoio, faz-se necessária uma maior unidade nas orientações e um suporte



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

aos municípios durante seu processo de construção, com ferramentas que auxiliem no acompanhamento dos indicadores.

É importante pautar a discussão dos desafios e impasses exigidos este processo, para que os planos incorporem a sua efetiva função e não se restrinjam a um conjunto de intenções, com metas e estratégias que não possam ser avaliadas e reorientadas ao longo de uma década, esvaziando o seu conteúdo, propósito e ação política. No campo da educação, Araujo (2011) reforça a responsabilidade do Estado e seu papel ativo na efetivação do direito à educação, o que indica a necessidade de tornar o plano um elo para reafirmar a educação como direito humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da experiência vivenciada nos dois primeiros anos de vigência do PMEV, foram identificadas algumas lacunas que precisam ser superadas, compreendendo que o processo de monitoramento e avaliação do PMEV deve ser estruturado a partir de três dimensões: técnica, política e financeira. Esse exercício inicial indica a necessidade de ampliar as instâncias de participação e articular as dimensões que estruturam este processo, num trabalho de cooperação entre os entes federados, haja vista que as metas e estratégias não se configuram em ações isoladas e não pode prescindir da participação, envolvimento comprometimento de outras instâncias de pactuação federativa.

A complexidade deste processo requer estratégias de socialização periódica das informações do monitoramento por parte da comissão coordenadora, instituída pela portaria SEME Nº 029/2017, fomentando espaços de participação e articulação com a sociedade civil.

Dessa forma, muito mais que a formalização de um relatório ao final de cada período, é importante materializar este instrumento como elemento estruturante para a gestão local. O PMEV tem como horizonte consolidar a educação pública de qualidade socialmente referenciada e para tanto faz-se necessário o aprimoramento contínuo desse acompanhamento.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801 - Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, Gilda. Cardoso. **Estado, política educacional e direito à educação no Brasil.** Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 39, p. 279-292, jan./abr. 2011. Editora UFPR.

BRASIL. **Lei 13005, de 25 de junho de 2014.** Institui o Plano nacional de educação e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 de junho de 2014.

VITÓRIA. **Lei nº 8.829 de 25 de junho de 2015.** Institui o Plano Municipal de educação de Vitória. Disponível em:< <https://www.comev-es.com.br/>>. Acesso em 05 fev. 2018.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801 - Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>